

# CONCURSO DE DOCENTES

Grupo de Recrutamento 400 - História

ANO ESCOLAR DE 2016/2017

LISTA DEFINITIVA DE COLOCAÇÃO  
CANDIDATOS À CONTRATAÇÃO INICIAL

23<sup>a</sup> RESERVA DE RECRUTAMENTO

## Grupo 400 - História

Número de ordem	Número de utilizador	Nome do/a Candidato/a	Código e designação do Agrupamento/Escola não agrupada de colocação	Tipo de candidato/a	Horário	Duração	Coloc. ao abrigo do DL 29/2001
894	3027826425	CARLA SOFIA PEREIRA GONÇALVES	152274 - Agrupamento de Escolas Campo Aberto, Póvoa de Varzim	EXT	16	TEMPORÁRIO	
948	5005766030	MÁRIO LUIS CAEIRO CAVACO RODRIGUES	170770 - Agrupamento de Escolas Alves Redol, Vila Franca de Xira	EXT	C	TEMPORÁRIO	
967	9246131274	SANDRA MARIA PEIXOTO FERREIRA	401687 - Escola Secundária de Felgueiras	EXT	C	TEMPORÁRIO	
1006	3693484279	MARCO ANTÓNIO AFONSO ANDREZ	151774 - Agrupamento de Escolas de Vila Verde	EXT	20	TEMPORÁRIO	
1027	5026543472	RUI MANUEL GUIMARÃES LIMA	150381 - Agrupamento de Escolas de Monserrate, Viana do Castelo	EXT	18	TEMPORÁRIO	
1051	4128554707	JOSÉ ANTÓNIO DE OLIVEIRA RIBEIRO DA SILVA	150587 - Agrupamento de Escolas de Muralhas do Minho, Valença	EXT	18	TEMPORÁRIO	
1089	8052850770	GUIDA CATARINA LOPES CAETANO	170434 - Agrupamento de Escolas Gil Paes, Torres Novas	EXT	C	TEMPORÁRIO	
1185	3039683314	PAULA ALEXANDRA PEREIRA BATISTA	171128 - Agrupamento de Escolas 4 de Outubro, Loures	EXT	15	TEMPORÁRIO	
1198	7410725540	MARIA JOÃO BATISTA MACHADO	170914 - Agrupamento de Escolas de Sampaio, Sesimbra	EXT	20	TEMPORÁRIO	
1249	9001282105	MARIA HELENA PALMA VITORINO	171384 - Agrupamento de Escolas D. Dinis, Lisboa	EXT	18	TEMPORÁRIO	

Atendendo ao disposto nos artigos 3.º, 20.º e 42.º da Lei nº 112/2009, de 16 de setembro, poderão existir colocações que, pela sua natureza sigilosa, não constam da presente lista.

Desta lista, constam os seguintes elementos:

- Número de ordem;
- Número de utilizador;
- Nome do/a candidato/a;
- Código e designação do Agrupamento/Escola não agrupada de colocação;
- Tipo de candidato/a ('EXT - Externo' e 'LSVLD - Licença sem vencimento de longa duração');
- Número de horas atribuídas (C - horário completo, de acordo com o grupo de recrutamento; número de horas do horário atribuído);
- Duração (ANUAL / TEMPORÁRIO)
- Indicação de colocação obtida ao abrigo do Decreto-Lei nº 29/2001, de 3 de fevereiro (Q - lugar reservado por quota, nos termos dos nº1 e 2 do artº 3º, conjugado com o artº 9.º ou P - lugar obtido por prioridade em situação de igualdade nos critérios de ordenação até à idade, de acordo com o nº 3 do mesmo artº).